

Nerópolis/GO, 17 de março de 2017.

Decreto nº. 198/2017.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
ADICIONAL NOTURNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 1.619, de 22 de junho de
2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o ADICIONAL NOTURNO de 20%
(vinte por cento) concedido aos servidores abaixo relacionados:

ALESSANDRO DIAS CAMPOS;	IRON INÁCIO DE BRITO NETO;
ALESSANDRO FONSECA CARDOSO;	JEFERSON TORQUATO DE SOUZA;
ANA LUCIA CARDOSO FERREIRA;	LEONARDO GOMES SALOMÃO;
AURINO DONIZETE DA SILVA;	LEYDIANE DE SOUZA SANTOS;
DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS;	LUIZ CARLOS ALVES;
EDER RIBEIRO DE OLIVEIRA;	MARCOS RIBEIRO DE BASTOS;
EDIMAR MARIANO DIAS;	MARILZA CELINA MENDES;
ELDER LEANDRO NASCIMENTO;	OTAVIANO CLEMENTE RIBEIRO.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo ao 01º (primeiro) dias do mês de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
Estado de Goiás, aos 17 (dois) dias do mês de março de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal